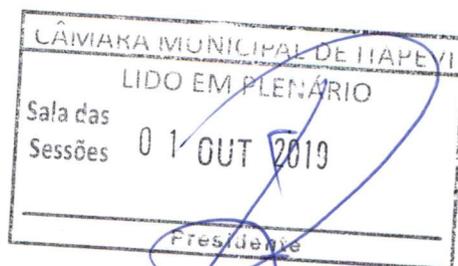




CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

INDICAÇÃO Nº 3277/2019



Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Campinas em toda a sua extensão**, no bairro Amador Bueno, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre a **necessidade de recapeamento asfáltico da rua Campinas em toda a sua extensão**, no bairro Amador Bueno, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Um bom revestimento asfáltico valoriza o logradouro, e isso se dá porque há uma diminuição no fluxo de sujeira, graças à baixa aderência aos resíduos em geral. O asfalto também aumenta a segurança para motoristas e pedestres.

Com a iniciativa em prática leva-se em conta a grande importância da realização das obras de recapeamento asfáltico, pois haverá melhorias nas condições de mobilidade, conforto e também limpeza local.

Por estes motivos conto com apoio dos nobres pares, e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de setembro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	01 OUT 2019
Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
27 SET. 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário(a)

INDICAÇÃO Nº 3278/2019

Súmula: "Indico a abertura da piscina da nova escola de tempo integral aos finais de semana para aulas de hidroginástica para a terceira idade de Itapevi. "

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente propositura encaminhada ao Excelentíssimo senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, e à senhora Eliana Maria da Cruz Silva, Secretária de Educação, para a abertura da piscina da nova escola de tempo integral aos finais de semana para aulas de hidroginástica para a terceira idade de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A hidroginástica é um exercício aeróbico leve que pode ser adotado por todos, independentemente da faixa etária, e seus benefícios envolvem sistema circulatório, força, controle de peso, articulações e até mesmo reduz a possibilidade de ocorrência de algumas doenças crônicas como artrite, e a abertura da piscina da nova escola de tempo integral aos finais de semana para práticas de hidroginástica destinada à terceira idade, será de grande valia para melhoria da qualidade de vida das pessoas dessa faixa etária.

Considerando o grande trabalho da atual gestão, Indico a essa estimada secretaria municipal, estudos para a abertura da piscina da nova escola de tempo integral aos finais de semana para aulas de hidroginástica para a terceira idade de Itapevi para que possamos trazer melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de setembro de 2019.

Erondina Ferreira Godoy

Vereadora Tininha – PSD
Líder do Governo no Poder Legislativo